



PORTARIA Nº 59/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** de Gestor, Gestor Substituto e fiscal do seguinte **Processos: 44/2024 Dispensa 08/2024**: Contratação de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação na Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, no âmbito do Município de Lages para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Avila Lopes**, Farmacêutico, e-mail rafaelavilalopes@hotmail.com e seu substituto a servidora **Fabiana Padilha da Silva**, e-mail fabiana.padilha@saudelages.sc.gov.br, ambos Servidores efetivos dos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.

Art. 2º O fiscal do contrato é o Sr. **Edgar Luciano**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 07 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSANA ZEN
Data: 05/08/2025 13:01:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUSANA ZEN
Secretária Municipal de Saúde